Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Corrigendas Na Portaria nº 1907/2009 publicada em 20.01.09 – onde se lê: Mariana Santos Heizer, leiase: Marina Santos Heizer

Na Portaria nº 2772/2009 publicada em 19.3.09 - onde se lê: Ricardo Moreira, leia-se: Ricardo Moreira da Silva.

Na Portaria nº 2237/2009 publicada em 04.02.09 - onde se lê: Maria de Lourdes Passo dos Santos, leia-se: Maria de Lourdes Passos dos Santos

Na Portaria n° 2790/2009 publicada em 19.03.09 – onde se lê: Assistente B, leia-se: Assessor C.

Na Portaria nº 2737/09, publicada em 14.03.09 – onde se lê: a contar de 01.03.09, leia-se: a contar 01.01.09.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Auxílio transporte – Deferido 20/0856/2009 – Célia Reis 20/0888/2009 – Lilia Mara de Paula Vasconcellos

20/0868/2009 – Lilia Maria de Paula Vasco 20/0868/2009 – Leandro Caldas Pacheco 20/0841/2009 – Davi Manoel da Silva 20/0802/2009 – Elenice da Silva Borges 20/0839/2009 – Rodrigo Moraes de Rico

20/0868/2009 - José Soares de Vasconcellos

Abono refeição – Deferido 20/1260/2009 – Milton de Souza 20/0861/2009 – Aldecir Ferreira de Souza 20/0858/2009 – Manoel Fernandes Ferreira Neto 20/0840/2009 – Rodrigo Moraes de Rico

20/0931/2009 – Marcelo Henrique Vieira Lima 20/0906/2009 – Felipe Freitas Palmier

20/0740/2009 – Arilson de Souza Rangel 20/0970/2009 – Luiz Nunes de Souza 20/0994/2009 – Paulo César Serrano Moreira

20/0893/2009 – Luiz Carlos Meneses Braga 20/0703/2009 – André de Athayde Quelhas 20/0914/2009 – Bruno Paiva Mendonça Lima

20/0773/2009 – Natalia Ohana Martins 20/1047/2009 – Evandro da Cruz Nunes Filho

Cancelamento desconto da AFMN - Deferido

20/1152/2009 – Carlos Alberto da Silva Pacheco

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria nº 056/2009 – Processo 20/0992/2009 Para secretariá-la, o Presidente designou Rosângela Corôa Alves.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ato do Secretário

Ordem de Serviço nº 01/SMF/2009

Os Fiscais de Tributos deverão apresentar, diretamente ao Secretário de Fazenda, até o dia 23 de março do corrente, as Ordens de Serviços recebidas, relativas a ações fiscais, acompanhadas do respectivo processo e de relatórios sucintos explicitando o estágio de execução de cada ação.

Núcleo de Processamento Fiscal

30/5980/09 – Int. 12383 – Plinio A. da Conceição; Int. 14671 e 15595 – Saide Haddad de Castro; Int. 15420 e 15421 – Dona Moça Comércio de Roupas Ltda; Int. 15554 – Manoel Pereira Rosa; Int. 15555 – Walter Luiz Áraújo Grarinho; Int. 15560 – Socol Salgado de Oliv. Construções Ltda; Int. 15564 – Neli de Azevedo Coelho e S/M; Int. 15565 – José Paulo Lemes; Int. 15569 – Guilherme Nelson Magalhães de Farias; Int. 15583 – Maria de Fátima Buti e Val e Outros; Int. 15584 – Elizabeth Romero Saopaio de Menezes; Int. 15596 -Leandro da Silva Terra Seca; Int. 15597 – Wilson Lessa Labita; Int. 15599 – Andréia Pereira G. de Oliveira; Int. 15600 – André de Souza Agualuza; Int. 15706 – Augusto Carneiro de Albuquerque; Int. 15709 – Marina Tavares Joaquim – ARs. devolvidos pelo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Autoriza a utilização das vias abaixo para a Procissão de Santo Expedito,no dia 19 de abril de 2009 as 19:00, conforme solicitado no proc. 480/0016/2009.

Rua Lopes da Cunha, Rua Deputado Álvares Fernandes, Rua 22 de Novembro (Portaria nº

Autoriza a utilização das vias abaixo para Procissão de São José, no dia 22 de marco de

2009 as 19:00, conforme solicitado no proc. 120/0229/2009.

Av. Conselheiro Paulo Mello Kalle, Avenida Sete, Rua Roma, Rua Vereador Salomão Vergueiro da Cruz (Portaria nº 102/2009).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Cinco de Março trecho compreendido da Rua Manacás a Travessa Fortuna, no dia 04 de abril de 2009 das 08:00 as 12:00, para comemoração do Aniversário da Escola Djalma Coutinho de Oliveira, conforme solicitado no proc. 480/0015/2009 (Portaria nº 103/2009).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos da Presidente
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições

Resolve:

Resolve: Ratifico, com fulcro no Art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, a autorização para contratação da empresa Denjud Refeições Coletivas, Administração e Serviços Ltda, referente ao Fornecimento de Alimentação para HPJ, em caráter emergencial, por um período de 180 dias no valor total de R\$ 720,250,02 (setecentos e vinte mil, duzentos e

cinqüenta reais e dois centavos). (Referente ao processo nº 200/130/2009). Autorizo a cessão da servidora Cristina da Silva Jacques, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 0374675, até 31/12/09 no Hospital Central do Exército (HCE) (Referente ao processo nº 200/2396/2009).

Zuoriza a prorrogação da cessão do servidor Zalmir Câmara Duarte, motorista, matrícula FMS nº 432.970-2, até 31/12/2009 na 1ª Vara Federal Criminal/RJ (Referente ao processo nº 200/2394/2009).

Autorizo a prorrogação da cessão do servidor Adimar Rangel da Conceição, motorista, matrícula FMS nº 433.102-5, até 31/12/2009 na 1ª Juizado Especial Federal (Referente ao processo nº 200/2395/2009).

Em Conformidade com inciso V do Artigo 24 da Deliberação do TCE nº 200/06, referente à concessão da subvenção, durante o ano de 2008, relativa à Associação dos Moradores do Morro Vital Brazil, são considerados aprovados os seguintes processos: 200/2694/2008, 200/3707/2008, 200/5413/2008, 200/7641/2008, 200/8717/2008, 200/10425/2008, 200/11686/2008, 200/13161/2008, 200/14420/2008, 200/15556/2008, 200/16507/2008 e 200/731/2009.

Em Conformidade com inciso V do Artigo 24 da Deliberação do TCE nº 200/06, referente à concessão da subvenção, durante o ano de 2008, relativa ao Centro Pró-Melhoramentos do Viradouro, são considerados aprovados os seguintes processos: 200/2628/2008, 200/3655/2008, 200/5655/2008, 200/5655/2008, 200/7635/2008, 200/8963/2008, 200/10439/2008, 200/11679/2008, 200/13159/2008, 200/14425/2008, 200/15694/2008, 200/16499/2008 e 200/794/2009.

Em Conformidade com inciso V do Artigo 24 da Deliberação do TCE nº 200/06, referente à concessão da subvenção, durante o ano de 2008, relativa à Associação de Moradores da Culciossad da subvençad, dufante de ano de 2006, referente à Rivio Magaldi e Paulo Antunes, são considerados aprovados os seguintes processos: 200/2801/2008, 200/3896/2008, 200/5247/2008, 200/7649/2008, 200/8863/2008, 200/10430/2008, 200/11691/2008, 200/13193/2008, 200/14428/2008, 200/15603/2008, 200/16512/2008 e 200/767/2009. Em Conformidade com inciso V do Artigo 24 da Deliberação do TCE nº 200/06, referente à

concessão da subvenção, durante o ano de 2008, relativa à Associação de Moradores do Morro Preventório, são considerados aprovados os seguintes processos: 200/2626/2008, 200/3649/2008, 200/5267/2008, 200/7634/2008, 200/8716/2008, 200/10440/2008, 200/11678/2008, 200/13208/2008, 200/14414/2008, 200/15693/2008, 200/16643/2008 e

Em Conformidade com inciso V do Artigo 24 da Deliberação do TCE nº 200/06, referente à concessão da subvenção, durante o ano de 2008, relativa à Associação de Moradores de Nova Brasília, são considerados aprovados os seguintes processos: 200/2803/2008, 200/3897/2008, 200/5275/2008, 200/7651/2008, 200/9143/2008, 200/10442/2008, 200/11693/2008, 200/13192/2008, 200/14429/2008, 200/15605/2008, 200/16514/2008 e 200/792/2009.

Em Conformidade com inciso V do Artigo 24 da Deliberação do TCE nº 200/06, referente à concessão da subvenção, durante o ano de 2008, relativa à Associação de Moradores dos Moradores de Matapaca e Adjacências, são considerados aprovados os seguintes processos: 200/2806/2008, 200/4004/2008, 200/5416/2008, 200/7653/2008, 200/9140/2008, 200/10444/2008, 200/11696/2008, 200/13211/2008, 200/14432/2008, 200/15600/2008, 200/16644/2008 e 200/690/2009. Em Conformidade com inciso V do Artigo 24 da Deliberação do TCE nº 200/06, referente à

Em Comormidade com iniciso y do Arigo 24 da Deliberação do TCE in 20000, referente a concessão da subvenção, durante o ano de 2008, relativa à Associação de Moradores do Maruí Grande, são considerados aprovados os seguintes processos: 200/2633/2008, 200/3705/2008, 200/5411/2008, 200/7639/2008, 200/9145/2008, 200/10428/2008, 200/11684/2008, 200/13229/2008, 200/14419/2008, 200/15554/2008, 200/16505/2008 e 200/786/2009.

Em Conformidade com inciso V do Artigo 24 da Deliberação do TCE nº 200/06, referente à concessão da subvenção, durante o ano de 2008, relativa à Associação dos Moradores e Amigos do Morro dos Marítimos, são considerados aprovados os seguintes processos: 200/2802/2008, 200/3895/2008, 200/5414/2008, 200/7650/2008, 200/1944/2008, 200/10441/2008, 200/11692/2008, 200/13162/2008, 200/14422/2008, 200/15599/2008, 200/16513/2008 e 200/692/2009.

Em Conformidade com inciso V do Artigo 24 da Deliberação do TCE nº 200/06, referente à concessão da subvenção, durante o ano de 2008, relativa à Associação de Moradores e Amigos do Maravista, são considerados aprovados os seguintes processos: 200/2698/2008, 200/3779/2008, 200/5273/2008, 200/1647/2008, 200/1698/2008, 200/11890/2008, 200/13214/2008, 200/14433/2008, 200/15604/2008, 200/16511/2008 e 200/795/2009.

Em Conformidade com inciso V do Artigo 24 da Deliberação do TCE nº 200/06, referente à Concernica de subvenção, durante o ano de 2008, relativa à Associação dos Moradores e Amigos da Leopoldina, são considerados aprovados os seguintes processos: 200/2804/2008, 200/3898/2008, 200/5276/2008, 200/7652/2008, 200/1642/2008, 200/11694/2008, 200/13191/2008, 200/14430/2008, 200/15602/2008, 200/16515/2008 e 200/768/2009.

Em Conformidade com inciso V do Artigo 24 da Deliberação do TCE nº 200/06, referente à Em Conformidade com iniciso y do Artigo 24 da Deliberação do TCE in 200/05, feterente a concessão da subvenção, durante o ano de 2008, relativa à Associação dos Moradores de Jurujuba e Adjacências, são considerados aprovados os seguintes processos: 200/2630/2008, 200/3652/2008, 200/5410/2008, 200/7636/2008, 200/8964/2008, 200/10426/2008, 200/10426/2008, 200/10426/2008, 200/10426/2008, 200/10426/2008, 200/7636/2008, 200/10426/2008, 200/7636/2008, 200/76 200/16502/2008 e 200/785/2009.

Em Conformidade com inciso V do Artigo 24 da Deliberação do TCE nº 200/06, referente à concessão da subvenção, durante o ano de 2008, relativa à Associação de Moradores e

concessão da subvenção, durante o ano de 2008, relativa à Associação de Moradores e Amigos da Travessa Jonathas Botelho e Adjacências, são considerados aprovados os seguintes processos: 200/2805/2008, 200/4003/2008, 200/5415/2008, 200/7648/2008, 200/9141/2008, 200/10429/2008, 200/11695/2008, 200/13190/2008, 200/14672/2008 e 200/769/2009. Em Conformidade com inciso V do Artigo 24 da Deliberação do TCE nº 200/06, referente à concessão da subvenção, durante o ano de 2008, relativa à Associação de Moradores do Morro do Ingá, são considerados aprovados os seguintes processos: 200/2696/2008, 200/13709/2008, 200/5271/2008, 200/7643/2008, 200/8965/2008, 200/10435/2008, 200/11688/2008, 200/13209/2008, 200/14427/2008, 200/15597/2008, 200/16509/2008 e 200/787/2009

Em Conformidade com inciso V do Artigo 24 da Deliberação do TCE nº 200/06, referente à concessão da subvenção, durante o ano de 2008, relativa à Associação de Moradores da llha da Conceição, são considerados aprovados os seguintes processos: 200/2629/2008, 200/3651/2008, 200/5269/2008, 200/7645/2008, 200/8862/2008, 200/10436/2008, 200/11681/2008, 200/13207/2008, 200/14416/2008, 200/15551/2008, 200/16501/2008 e

200/733/2009.

Em Conformidade com inciso V do Artigo 24 da Deliberação do TCE nº 200/06, referente à concessão da subvenção, durante o ano de 2008, relativa à Associação dos Moradores e Amigos do Engenho do Mato, são considerados aprovados os seguintes processos: 200/2632/2008, 200/3654/2008, 200/5428/2008, 200/7638/2008, 200/858/2008, 200/10431/2008, 200/11883/2008, 200/13212/2008, 200/14418/2008, 200/15695/2008, 200/14418/2008, 200/765/2008, 2 200/16504/2008 e 200/784/2009.

Em Conformidade com inciso V do Artigo 24 da Deliberação do TCE nº 200/06, referente à concessão da subvenção, durante o ano de 2008, relativa à Associação dos Moradores e Amigos do Morro do Cavalão, são considerados aprovados os seguintes processos: 200/2627/2008, 200/3650/2008, 200/5409/2008, 200/7644/2008, 200/18861/2008, 200/10437/2008, 200/1880/2008, 200/13213/2008, 200/14415/2008, 200/15550/2008, 200/1600/2008, 200/690/2008, 200/ 200/16500/2008 e 200/689/2009.

Em Conformidade com inciso V do Artigo 24 da Deliberação do TCE nº 200/06, referente à Em Conformidade com inciso V do Arigo 24 da Deliberação do TCE nº 20/0/05, referente a concessão da subvenção, durante o ano de 2008, relativa ao Centro Pró-Melhoramento do Caramujo, são considerados aprovados os seguintes processos: 200/2693/2008, 200/3706/2008, 200/5412/2008, 200/7640/2008, 200/8859/2008, 200/10427/2008, 200/11685/2008, 200/13160/2008, 200/14426/2008, 200/15555/2008, 200/16506/2008, e 200/732/2009.

200//32/2009.

Em Conformidade com inciso V do Artigo 24 da Deliberação do TCE nº 200/06, referente à concessão da subvenção, durante o ano de 2008, relativa à Associação dos Moradores e Amigos do Cantagalo e Parque da Colina, são considerados aprovados os seguintes processos: 200/2631/2008, 200/3653/2008, 200/5427/2008, 200/7637/2008,

 $200/8860/2008,\ 200/10434/2008,\ 200/11682/2008,\ 200/13228/2008,\ 200/14423/2008,\ 200/15553/2008,\ 200/16503/2008$ e 200/691/2009.

Em Conformidade com inciso V do Artigo 24 da Deliberação do TCE nº 200/06, referente à concessão da subvenção, durante o ano de 2008, relativa à Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Cafubá, são considerados aprovados os seguintes processos: 200/2695/2008, 200/3708/2008, 200/5270/2008, 200/7642/2008, 200/1596/2008, 200/10438/2008, 200/11867/2008, 200/13205/2008, 200/14424/2008, 200/15596/2008, 200/1658/2008 e 200/793/2009. Em Conformidade com inciso V do Artigo 24 da Deliberação do TCE nº 200/06, referente à

concessão da subvenção, durante o ano de 2008, relativa à Associação de Moradores Albino Pereira, são considerados aprovados os seguintes processos: 200/2697/2008, 200/3778/2008, 200/5272/2008, 200/7646/2008, 200/8718/2008, 200/16510/2008, 200/16598/2008, 200/16510/2008 e

Coordenadoria de Recursos Humanos

Conceder, de acordo com o artigo 145, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, Adicional por Tempo de Serviço e, conforme parágrafo único do art. 10 da Lei nº 2104 de 30 de outubro de 2003, Promoção por Tempo de Serviço aos servidores enumerados na listagem em anexo, nos percentuais e referências nela referidos (Referente ao processo nº 200/1545/2009 de 11/02/09 pela Port. nº 062/2009).

Anexo Portaria nº 062/09

MAT	CARGO	PERC	REF
002612-1	Fisioterapeuta	25%	6
433145-0	Médico Socorrista	15%	7
433160-9	Auxiliar de Enfermagem	15%	9
433120-3	Enfermeiro	15%	6
433180-7	Médico Ginecologista	15%	7
433150-0	Ginecologista	15%	8
433123-7	Trabalhador	15%	6
435742-2	Agente de Saúde Pública	5%	5
433154-2	Médico Ginecologista	15%	7
433168-2	Médico Clinica Médica	15%	9
227188-0	Auxiliar de Serviços Gerais	25%	6
433164-1	Médico Saúde do Trabalhador	15%	9
433115-3	Enfermeiro	15%	8
433144-3	Médico Clinica Médica	15%	9
432905-8	Auxiliar de Enfermagem	15%	9
433162-5	Técnico em Enfermagem	15%	4
433113-8	Médico Ginecologista	15%	4
433163-3	Médico	15%	7
433173-2	Engenheiro	15%	6
433171-6	Terapeuta Ocupacional	15%	9
226793-8	Agente de Controle de Zoonozes	25%	6
	002612-1 433145-0 433160-9 433120-3 433150-0 433123-7 435742-2 433154-2 227188-0 433164-1 433115-3 433144-3 432905-8 433162-5 433113-8 433163-3 433173-2 433171-6	Medico Socorrista	Médico M

Auxílio Transporte (Deferido) 200/2520/2009- Juliana Barbosa Teixeira

Auxílio Gestação (Deferido) 200/2602/2009- Fernanda Prudencio da Silva Aposentadoria (Deferido)

Aposentadoria (Deterido) Aditar a Portaria nº 051/2009 de 06/03/2009, publicada em 12/03/2009, que aposentou compulsoriamente Felícia Facure Rossi, matrícula nº 432.590-8, para que nela conste o cargo de Odontólogo ocupado pela inativa, omitido equivocadamente. (Referente ao processo nº 200/1665/2009 pela Port. nº 063/2009).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS Edital

O chefe do cemitério de Maruí torna público que as sepulturas abaixo relacionadas sofreram danos com a queda de árvores após forte vendaval, devendo os interessados comparecer a esta necrópole para acompanhar os trabalhos de recuperação das mesmas, no prazo máximo de 15(quinze dias, sob pena, de não o fazendo, serem tomadas todas as medidas necessárias a recuperação da ordem interna.

Carneiro da Quadra"F" Números: 0558; 0559; 1952; 2160; 2225; 2346; 2346 letra C; 2352; 2354; 2355; 2395;

2396: 2397: 2400.

Processos: 60/0371; 0873/2008-Deferidos Processo: 60/0080/2009-Deferido

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições, autoriza a contratação direta da EDITORA ESQUEMA LTDA, por Inexigibilidade de Licitação com base no art. 25, caput, da Lei 8666/93, para aquisição de 119 (cento e dezenove) assinaturas mensais do jornal "A TRIBUNA", pelo período de 12 (doze) meses, capate total de DE 36 000 30 (viota e acid mil procesor de acidante e situation de la companio del la companio de la companio del companio de la companio de la companio del companio de la companio de la companio de la companio de la co no valor total de R\$ 26.989,20 (vinte e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte

Ratificado com fulcro no artigo 26 da Lei 8.666/93. (Processo FME nº 210/0328/2009).

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN Ato da Presidente

Portaria

Nomeia ROSÂNGELA DA SILVA E SOUZA, matricula nº10/7.800.153-7, para o cargo efetivo de Maitre Ballet, classe: B nível: I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público, a contar de 20/03/2009. (Port.138/09)

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATOS DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONVITE/COSE nº. 009/2009, que visa a contratação de empresa para execução das Obras e/ou Serviços de Reforma da Casa de Passagem Paulo Freire, nesta Cidade de Niterói/RJ, adjudicando os а empresa Luxor Construções e Empreendimentos Ltda 07.252.069/0001-51, pelo valor global de R\$ 55.171,55, com condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital.

serviços e pagamentos, conforme Edital.

Proc. nº. 510/1525/09. Em, 11 de março de 2009.

ORDEM DE INÍCIO

CONVITE/COSE nº. 007/2009 — Ordem de Início a partir do dia 23/03/09, à firma ENGEBIO — Engenharia do Meio Ambiente Ltda., com término previsto para o dia 21/04/09. Proc.n º. 510/1434/09.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 012/2008, que visa a execução das Obras e/ou Serviços Preliminares de Regularização Fundiária nas Comunidades de Vila Ipiranga e Capim Melado, nesta Cidade de Niteró//RJ, adjudicando os serviços a empresa Geológus Engenharia Ltda – CNPJ: 30.017.321/0001–60, pelo valor global de R\$ 465.600,00, nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital.

Proc. nº. 080/4042/2008. Em, 17 de março de 2009.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Convite n° 06/09, adjudicando o seu objeto à empresa Santo Cristo Comercio Ltda que apresentou para o adjudiciando seu objeto a empresa santo Cristo Comercio Ltda que apresentio para o item 01 c valor unitário de R\$ 84,89; para o item 02 o valor unitário de R\$ 52,90; para o item 03 o valor unitário de R\$ 1,94; para o item 05 o valor unitário de R\$ 1,94; para o item 06 o valor unitário de R\$ 1,18; para o item 07 o valor unitário de R\$ 21,50; para o item 08 valor unitário de R\$ 8,50; para o item 09 o valor unitário de R\$ 3,90; para o item 10 o valor unitário de R\$ 69,00. Proc Adm. 520/0200/09

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial nº 10/09 e adjudicando o seu objeto à empresa Pershi Chemicals Industria e Comercio de Produtos Quimicos Ltda como vencedora do item 01 com valor unitário de R\$ 206,00; declarou vencedora a empresa Santo Cristo Comercio Ltda do itens: 02 com valor unitário de R\$ verticedora a empresa Santo Cristo Connecto Lida do treis. U2 com valor unitário de R\$ 900,00; 03 com valor unitário de R\$ 980,00; 05 com valor unitário de R\$ 1.250,00; e declarou vencedora à empresa CIA Brasileira de Petróleo Ipiranga nos itens: 04 com valor unitário de R\$ 1.200,00; 08 com o valor unitário de R\$ 1.250,00 e 09 com valor unitário de R\$ 7,50, para pagamento conforme o item 14 do edital. Proc. Adm. 520/0180/09.

NITERÓI PREV.

Atos da Diretoria de Benefícios

PORTARIA IDB nº.11 /2009 - Conceder pensão a Srª. EDNA MELO SODRÉ, esposa do ex-servidor PEDRO SODRÉ, falecido em 25.11.2008 no cargo de Trabalhador nível 01 SMA - PMN, matrícula nº 216.099-2, nos termos do At. 2º, inciso II e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7° do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 25.11.2008, conforme processo n.º

PORTARIA IDB nº.12 /2009 - Conceder pensão a Srª. MARIA AURINETE MOISES DE OLIVEIRA, esposa do ex-servidor VALDERI ALVES DE OLIVEIRA, falecido em 14.12.2008 no cargo de Agente de Segurança "CM.7", matrícula nº 101.485-1, nos termos do At. 2°, inciso II e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 14.12.2008, conforme processo n.º 310.3213-08.

PORTARIA IDB nº.13 /2009 - Conceder pensão a LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA JUNIOR, INGRID BERNARDES SANTOS DA SILVA, MATHEUS BERNARDES SANTOS DA SILVA, filhos do ex-servidor LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA, falecido em 09.12.2008 no cargo de Auxiliar de Enfermagem Fundamental A05 FMS, matrícula nº 228.148-3, nos termos do At. 2º, inciso II e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 09.12.2008, conforme processo n.º 310.0011-09.

n.º 310.0011-09.

PORTARIA IDB nº.14 /2009 - Conceder pensão a Srª. MARLI DE JESUS DAMASCENO, esposa do ex-servidor JOSÉ DAMASCENO, falecido em 12.01.2009 no cargo de Trabalhador Nível 01 SMA, matrícula nº 216.099-2, nos termos do At. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 12.01.2009, conforme processo n.º 310.0124-09.

PORTARIA IDB nº.15 /2009 - Conceder pensão a Srª. LUCIA DA SILVA ANDRADE, esposa do ex-servidor ALOYSIO DE ANDRADE, falecido em 30.11.2008 no cargo de Guarda Municipal nível 05 PMN, matrícula nº 212.513-6, nos termos do At. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 30.11.2008, conforme processo n.º 310.3254-08.

Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7° do Art. 40 da CREB/08, a partir de 30.11.2005, contemprocesso n.º 310.3254-08.

PORTARIA IDB nº 16/2009 - Conceder pensão a Srª. DERLY NOVAES DA SILVA, esposa do ex-servidor WALDIR DA SILVA, falecido em 04.01.2009 no cargo de Coadjutor Legislativo nível 02 categoria V CMN, matrícula nº 101.507-2, nos termos do At. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 04.01.2009, conforme

e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7° do Art. 40 da CRFB/08, a partir de 04.01.2009, confisimo processo n.º 310.0121-09.

PORTARIA IDB nº 17/2009 - Conceder pensão a ROSIMERE GOMES MUNIZ, MARCELO MUNIZ GARGANO e ELZA MUNIZ GARGANO, companheira, filho e esposa do exservidor ALFREDO MARCELO GARGANO, falecido em 05.12.2008 no cargo de Auxiliar Legislativo CMN, matrícula nº 100.944-8, nos termos do At. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 05.12.2008, conforme processo n.º 210.3060.08

PORTARIA IDB nº.18/2009 - Conceder pensão a Srª. ANA TEREZA SALES CAROLINA. PORTARIA IDB n°.18/2009 - Conceder pensão a Sr³. ANA TEREZA SALES CAROLINA, companheira do ex-servidor ORESTE DUARTE DOS SANTOS, falecido em 05.01.2009 no cargo de Técnico Legislativo nível 04 categoria VI CMN, matrícula n° 101.362-2, nos termos do At. 2°, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7° do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 05.01.2009, conforme processo n.º 310.0097-09.
PORTARIA IDB n°.19/2009 - Conceder pensão a Sr³. CANDIDA GUERREIROS DE MEDEIROS E ALBUQUERQUE, esposa do ex-servidor LUIZ RENATO BARROS DE MEDEIROS E ALBUQUERQUE, falecido em 30.01.2009 no cargo de Médico nível superior A/08 FMS, matrícula n° 219.603-8, nos termos do At. 2°, inciso II e Art. 15 da Lei 10.887/04

c/c § 7° do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 30.01.2009, conforme processo n.º 310.0295-

09.

PORTARIA IDB nº. 20 /2009 - Na pensão concedida ao Srª MARINA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, esposa do ex-servidor ALAMIR DE SOUZA, falecido em 10.02.1988, no cargo de Trabalhador N.A.1, matricula nº 215.737-8, INCLUIR a partir 30.03.2009, Srª MARCIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, na condição de filha invalida do citado ex-servidor conforme processo nº 310.1891-08.

PORTARIA IDB nº.21/2009 - Conceder pensão a Srª. SEBASTIANA PEREIRA DE OLIVEIRA, esposa do ex-servidor JOSÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA, falecido em 26.09.2008 no cargo de Motorista Nível 05 SMA, matrícula nº 213.377-5, nos termos do At. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 26.09.2008, conforme processo n.º 310.2837-08.

a) JOSÉ JOÃO ZEGHIR NETO

Diretor de Benefícios do NITEROI PREV